



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AG-OE-ADM - 12014
Código de validação: 849B508C50

**AGENDA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

Presidência: Desa. Cleonice Silva Freire

Procurador:

Secretário: Hebert Pinheiro Leite

Compareceram os Senhores Desembargadores:

01 - Recurso Administrativo nº 35106/2013 – TJ

Recorrente: Manuela Santos Cruillas

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: **Desembargadora Raimunda Santos Bezerra**

Sessão do dia 18.12.13. -“Adiado, a pedido de vista do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, após o voto da Relatora pelo provimento do recurso.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Raimunda Santos Bezerra-Relatora, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Chaves Bernardes Cruz e Ângela Maria Moraes Salazar.

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Impedido o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Vicente de Paula Gomes de Castro.

02- Processo Administrativo Disciplinar nº 40.607/2009

Representante: Banco Nacional S.A



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Representado: Dr. Douglas Airton Ferreira Amorim
Relator: **Desembargador Jaime Ferreira de Araújo**

Sessão do dia 18.12.13 - “Adiado”

Sessão do dia 04.12.13 - “Adiado, a pedido do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.”

Sessão do dia 27.11.13 - “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas. Após, o julgamento foi adiado, a pedido de vista do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.”

Votaram pela **improcedência** do Processo Administrativo Disciplinar os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo-Relator e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Ocupou a tribuna o Dr. Pedro Leonel Pinto de Carvalho.

A Procuradoria Geral da Justiça manifestou-se pela **procedência** do processo administrativo disciplinar.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Souza e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, as Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimunda Santos Bezerra e o Desembargador o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

03 - Processo Administrativo Disciplinar nº 50.588/2012

Requerente: Presidente da 1ª Câmara Criminal
Assunto: Reclamação em face do Dr. Thales Ribeiro de Andrade
Relator: **Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

Sessão do dia 18.12. 13- “-Adiado”

Sessão do dia 04.12.13 “O Tribunal, por unanimidade, deferiu a questão de ordem levantada pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, acerca da necessidade do quórum de maioria absoluta para a imposição da pena disciplinar de censura aplicada ao magistrado Thales Ribeiro de Andrade na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 27 de novembro de 2013, consoante o disposto no art. 21, parágrafo único, da Resolução nº 135/2011 do Conselho



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nacional de Justiça e art. 215-A, caput, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Após, por maioria, decidiu pela notificação do magistrado para a próxima sessão plenária administrativa do dia 18 de dezembro de 2013, onde o Pleno deliberará sobre qual a pena a ser aplicada dentre aquelas já constantes no primeiro julgamento.”

Votaram pela notificação do magistrado e apreciação da matéria na próxima sessão plenária administrativa, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

Votaram pela deliberação, na sessão do dia 04.12.13, da pena a ser atribuída ao magistrado dentre aquelas já constantes do 1º julgamento, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton.

Absteve-se de votar a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar.

Suspeito o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro e a Desembargadora Raimunda Santos Bezerra.

04 - Agravo Regimental nº 46.913/2013 (Precatório nº 17.939/2011)

Agravante: Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

Advogados: José Vinicius Barroso Ramos, Luís Carlos Araújo Saraiva Sobrinho e Fabíola da Paula Costa Veras Ramos

Agravado: Estado do Maranhão

Procuradora: Helena Maria Cavalcanti Haickel

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

Sessão do dia 18.12.13 - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”

Votaram pelo **provimento** do Agravo Regimental, na sessão do dia 27.11.13, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf e, nesta sessão, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Ângela Maria Moraes Salazar.

O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo votou pelo não conhecimento do Agravo Regimental na sessão do dia 27.11.13.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votou pela denegação do Agravo Regimental o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior –Relator, na sessão do dia 06.11.13, e, nesta sessão, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Absteve-se de votar o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Raimunda Santos Bezerra, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo e Vicente de Paula Gomes de Castro.

05 – Recurso Administrativo nº 30.661/2013

Recorrente: Claudionor Lopes de Santana
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. Antonio Fernando Bayma Araujo**

Sessão do dia 18.12.13 - “Adiado, a pedido do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.”

Sessão do dia 04.12.13 -“Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, após voto do relator pelo provimento do recurso.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo – Relator, Jaime Ferreira de Araújo e José Bernardo Silva Rodrigues.

Votaram pela improcedência do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Impedido o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra e Vicente de Paula Gomes de Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

06 - Processo Administrativo Disciplinar Nº 9.765/2011-TJ (Referente ao Processo 20066/2011-TJ)

Acusada: Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima – Titular do 4º Ofício Extrajudicial de Imperatriz

Relator: **Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Corregedor Geral da Justiça.**

Sessão do dia 18.12.13 - “Adiado, a pedido do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.”

Sessão do dia 04.12.13 -“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares argüidas pela defesa.

Quando da apreciação do mérito, foi adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jaime Ferreira de Araújo, após o voto do Des. Cleones Carvalho Cunha-Relator, pela perda da delegação”.

Ocupou a tribuna o Dr. Rodrigo Pires Ferreira Lago.

Aguardaram os votos-vista os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Raimunda Santos Bezerra e Vicente de Paula Gomes de Castro.

07 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 78/13)

Comarca: Imperatriz- Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar (vaga em razão da promoção da Dra. Sara Fernanda Gama para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Ilha de São Luís)

Critério: Merecimento

Magistrado inscrito:

- Gladiston Luis Nascimento Cutrim - titular da Comarca de Arari e integrante do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº - 61.775/13)

Obs: Manifestação favorável da Corregedoria Geral da Justiça.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

08 - Projeto de Resolução – Comissões Técnicas do Tribunal de Justiça- (art.82 do RI)

09 - Lista de antiguidade dos Juízes de Direito de entrâncias inicial, intermediária e final, atualizada até 31.12.2013.

10 - Processo nº 24462/2014 – Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Membro da 4ª Câmara Cível e Desembargador Marcelino Chaves Everton, Membro da 1ª Câmara Criminal, solicitam permuta das Câmaras das quais são titulares.

Relatora: Desª Cleonice Silva Freire

11 – Processo nº 32.344/2013

Requerente: Diretoria de Recursos Humanos

Assunto: Projeto de Resolução que regulamenta as concessões de licenças saúde aos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

12 - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor *quorum* no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o artigo 77 do Regimento Interno deste Tribunal.

Secretaria da Diretoria Geral.

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/02/2014 19:55 (HEBERT PINHEIRO LEITE)